



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**

Av. Noda Guenko – Centro - CEP: 78.795-000

Pedra Preta/MT-Telefone: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Parecer nº 76/2022

Matéria: Projeto de Lei nº 74, de 20 de outubro de 2022.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Ementa: Dispõe sobre autorização legislativa pra concessão de auxílio financeiro à Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta - ACIPP, e dá outras providências.

Senhora Presidente,

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, reuniu extraordinariamente no dia 7 de novembro de 2022 com os demais membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar o Projeto de Lei nº 74, de 20 de outubro 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

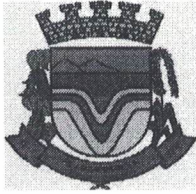
O Presidente, com base nos dispositivos regimentais, designou como Relator desta Matéria o Vereador Klebis Marciano.

Antes de adentrar a análise do Projeto em realce, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 32 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão, opinar sobre as proposições referentes à matéria tributária, abertura de Créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, de forma direta ou indireta, alterem a despesa ou receita municipal; opinar sobre a proposta Orçamentária do Município, sugerindo ou promovendo as modificações necessárias e sobre as Emendas que lhe forem apresentadas; opinar ou atualizarem os vencimentos e salários dos servidores municipais; elaborar a redação final do Projeto de Lei Orçamentária, Plano Plurianual, e Lei de Diretrizes Orçamentárias; opinar sobre o processo de tomada ou prestação de Contas do Prefeito.

Pois bem. Trata-se da proposição que dispõe sobre autorização legislativa pra concessão de auxílio financeiro à Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta – ACIPP, para a instalação de iluminação e decoração natalina em diversos pontos da cidade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil).

Portanto, ao que compete a presente Comissão Permanente e diante dos fundamentos acima sopesados, após as devidas análises, entendo pela possibilidade legal de tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 74, de 20 de outubro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Desta forma, primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea “a”, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, após todos os estudos e discussões em reunião sobre a matéria, este Relator exara o presente ***Parecer Favorável***, com a ressalva acima mencionada, ao Projeto de Lei Ordinária nº 74, de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**

Av. Noda Guenko – Centro - CEP: 78.795-000
Pedra Preta/MT-Telefone: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.
Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2022.

CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA

Presidente

KLEBIS MARCIANO ROCHA DOS SANTOS

Vice-Presidente /Relator

MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA

Membro